



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ**



EDITAL 001/2018

CONCURSO CULTURAL “10 ANOS IF QUIXADÁ” - 2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus de Quixadá, torna público que realizará concurso “10 anos IF Quixadá” para seleção de vídeos, textos e fotos, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO E OBJETIVO

1.1. O objeto deste concurso consiste na seleção de VÍDEOS DE 1 MINUTO, TEXTOS E FOTOS para compor a exposição comemorativa dos 10 anos do IFCE campus de Quixadá (podendo também fazer parte do livro e do documentário alusivos aos 10 anos), que, este ano, serão comemorados no dia 16 de maio.

1.2. Os trabalhos inscritos no concurso cultural “10 anos IF Quixadá” devem versar sobre o tema “Como o IFCE campus de Quixadá mudou minha vida”.

1.3. Para efeito deste concurso considera-se:

- I. Peças: VÍDEOS DE 1 MINUTO, TEXTOS E FOTOS, apresentados neste concurso
- II. Candidato: pessoas que possuem perfil na rede social facebook, e que postarem suas peças conforme as regras deste edital.
- III. Concorrente: todos os candidatos que atenderem às regras e às condições estabelecidas neste edital.
- IV. Fase de habilitação: etapa de verificação da adequação das candidaturas às regras e condições estabelecidas para este concurso.
- V. Fase de avaliação e seleção: etapa avaliação e seleção das peças que farão parte da exposição comemorativa dos 10 anos do IFCE *campus* de Quixadá, bem como dos que farão parte dos outros produtos alusivos aos 10 anos (livro e documentário).



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ



PARÁGRAFO ÚNICO: Para os vídeos, será dada uma tolerância de no máximo até 3 segundos, além dos 60 segundos; Todas as peças deverão ser de autoria dos próprios candidatos, não sendo aceitas cópias de outros autores.

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Estudantes, servidores e membros da comunidade externa.
- 2.2. Por se tratar de um concurso temático, os vídeos, textos e fotos cujas abordagens não estejam em consonância com o tema proposto no subitem 1.2 estarão inaptos para escolha, por parte do júri da comissão organizadora do evento.
- 2.3. Serão aceitos os trabalhos, nas categorias **vídeo** e **foto**, produzidos em qualquer tipo de equipamento que produza imagens estáticas e em movimento: câmera de vídeo, câmera de foto digital, câmera de celular, animação ou montagem feita no computador etc.
- 2.4. Os trabalhos da categoria **texto** deverão ser escritos no próprio perfil do facebook de cada candidato, conforme item 2.7.
- 2.5. Não é cobrada taxa de inscrição.
- 2.6. As inscrições começam às 00h01min do dia 26 de março de 2018 e terminam às 23h59min do dia 05 de abril de 2015.
- 2.7. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do facebook. Os candidatos deverão postar suas peças em seus perfis da referida rede social, utilizando a hashtag “#IFCEqxd10anos”, obedecendo ao prazo determinado no subitem 2.6.
- 2.8. Quaisquer ônus, incluídas as despesas com a produção das peças, serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos.
- 2.9. As peças devem ter formatos compatíveis com o facebook, sendo possível sua exibição por parte da rede social.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ**



- 3.1.** Todas as peças serão avaliadas pela comissão organizadora do evento de acordo com os seguintes critérios: a) objetividade, clareza, coerência e fluidez; b) adequação do tema proposto; c) Criatividade e originalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não serão aceitas postagens que empreguem linguagem de baixo calão (tanto textual, como visual), sob pena de serem denunciadas pela comissão organizadora, para que a rede social facebook tome as providências cabíveis.

4. DA PREMIAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO – O realizador da melhor peça de cada categoria (vídeo, texto e foto) terá seu trabalho utilizado na composição da exposição comemorativa alusiva aos 10 anos do IFCE campus de Quixadá (podendo também fazer parte do livro e do documentário alusivos aos 10 anos), com os devidos créditos atribuídos. No dia 16 de maio, também receberá um kit comemorativo dos 10 anos do campus.

5. DIREITOS AUTORAIS, DE DIVULGAÇÃO E DE EXIBIÇÃO

5.1. Os candidatos do concurso “10 anos IF Quixadá” autorizam a eventual utilização das obras na composição da exposição comemorativa alusiva aos 10 anos do IFCE campus de Quixadá, bem como nos outros produtos relativos ao tema (livro e documentário), a critério da comissão organizadora do evento.

5.2. Também autorizam a utilização das obras pelo IFCE, para fins educacionais, atividades institucionais e de divulgação, sem intuito de comercialização, bem como a sua veiculação em televisões públicas e plataformas digitais e virtuais públicas.

5.3. Os candidatos do concurso “10 anos IF Quixadá” autorizam, gratuitamente, a utilização de suas imagens pelo IFCE, para fins de divulgação, vedada qualquer utilização comercial.

5.4. Ao se inscreverem, os candidatos autorizam o IFCE o direito de exposição, publicação, em meio eletrônico ou impresso, e divulgação das peças inscritas e dos nomes de seus responsáveis, a qualquer tempo, sem que tal feito implique em qualquer forma de remuneração a seus autores.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ**



6. DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO

- 6.1.** A divulgação das peças selecionadas, bem como de seus respectivos candidatos, será feita até 24 horas antes da solenidade de comemoração dos 10 anos do IFCE campus de Quixadá, através das redes sociais oficiais do campus.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

- 7.1.** Verificar a adequação de sua candidatura às regras e condições estabelecidas neste concurso.
- 7.2.** Publicar as peças que deseja submeter à seleção, conforme item 2.6
- 7.3.** Acompanhar as publicações nas redes sociais oficiais do campus referentes aos resultados da seleção.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Não serão aceitas as inscrições enviadas pelos Correios ou quaisquer empresas de transporte e entrega.
- 8.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso, cabendo toda e qualquer decisão a ela.
- 8.3.** Os procedimentos para a premiação das peças selecionadas serão acompanhados pela comissão organizadora do evento.
- 8.4.** A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste concurso.

Quixadá-CE, 26 de março de 2018.

**Comissão de Eventos
IFCE campus de Quixadá**